

• Minsk Securitizadora de Títulos Comerciais S.A.

CNPJ nº 44.272.393/0001-68 - NIRE 35.300.580.566

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

OAK Holding S.A.

CNPJ/MF nº 37.863.454/0001-04 – NIRE 35.300.558.065

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Têm convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **OAK Holding S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), a realizar-se de forma exclusivamente digital, no dia **11 de fevereiro de 2026**, às 11h00, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), com a seguinte ordem do dia: "Ordem do Dia": (i) Deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração, com o aumento do número de membros para até **7 (sete)** conselheiros, bem como a eleição dos novos membros; (ii) Deliberar sobre a aprovação e a implementação, pela Companhia, de todos os atos necessários à realização da Reorganização Societária (Corporate Reorganization), nos termos de Artigo 2.6, do Acordo de Acionistas e seu *Exhibit 2.6*; (iii) Deliberar sobre a criação, aprovação e implementação do Plano de Opção de Compra de Ações (*Stock Option Plan*) da Companhia, na forma e nos termos previstos no *Exhibit 3.15 – Compensation Package* do Acordo de Acionistas da Companhia; (iv) Deliberar sobre a alteração do jornal utilizado para publicações obrigatórias da Companhia para o jornal *Data Mercantil*; (v) Deliberar sobre a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta nos itens (i) e (iv) acima, caso sejam aprovadas; e (vi) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações, se aprovadas. A assembleia será realizada por meio da Plataforma Digital, cujo link de acesso será disponibilizado aos Acionistas que manifestarem interesse em participar, mediante envio de solicitação para o e-mail: renata.teixeira@oakberry.com, até 2 (dois) dias antes da data da assembleia. **Informações Gerais:** 1. Credenciamento dos Acionistas. Os acionistas, pessoalmente ou por meio de procurador, poderão participar da AGE virtualmente. Para tanto, deverão solicitar sua habilitação até as 11h00 do dia 9 de fevereiro de 2026, mediante envio dos seguintes dados ao e-mail renata.teixeira@oakberry.com: (i) Nome completo ou razão social; (ii) CPF ou CNPJ conforme o caso; (iii) Dados de contato (e-mail e telefone); e (iv) Instrumento de representação conforme indicado no item 1.2. abaixo. Após a verificação dos documentos, será enviado, ao e-mail indicado, o link de acesso exclusivo à Plataforma Digital. O link é pessoal, intransferível e não poderá ser compartilhado com terceiros. Caso o Acionista habilitado não receba o link com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da AGE, deverá contatar a Companhia até as 18h00 do dia 10 de fevereiro de 2026, pelo e-mail renata.teixeira@oakberry.com. A Companhia recomenda que o acesso à plataforma seja feito com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, para assegurar a validação do credenciamento. 2. Documentos Necessários para a Participação. Poderão participar da AGE os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, observado o artigo 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações que apresentaram os seguintes documentos: (i) Pessoa física: documento de identidade com foto, caso o Acionista seja pessoa física; (ii) Pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e a documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representante(s) legal(is); (iii) Fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo de investimento, o estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto dos representante(s) legal(is). Se houver representação por procurador, o instrumento de mandato deverá observar o § 1º da art. 126 da Lei nº 6.404/76, 1.3. **Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por falhas técnicas ou de conexão dos dispositivos de acesso. Recomenda-se familiaridade prévia com o uso da plataforma e verificação de compatibilidade dos dispositivos de acesso. São Paulo, 03 de fevereiro de 2026. **Georgios Puccetti Frangulis** – Membro do Conselho de Administração.

— Eudmarco S.A. Serviços e Comércio Internacional
CNPJ/ME nº 58.138.058/0001-86 - NIRE nº 35200012178

CNPJ/MF nº 58.138.058/0001-86 - NIRE nº 35300012178

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2025
Data, horário e local: 23/12/2025, às 15h00, na sede social da **Eudimarco S.A. Serviços e Comércio Internacional**, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, Conj 82, Sala 03, bairro de Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.547-005 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da maioria dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas apostas ao final. **Mesa:** Presidente – Sr. Luís Antonio Floriano; e Secretário – Sr. Joaques de Paula Lemos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: *(i)* a aprovação do balanço intermediário levantado na data-base de 30/11/2025, para fins de distribuição de dividendos intercalares e intermediários; e *(ii)* a distribuição de dividendos intermediários com base nos valores atualmente registrados em reserva de lucros de exercícios anteriores e de dividendos intercalares correspondentes ao lucro apurado no exercício social de 2025. **Deliberações:** Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas, por unanimidade e sem ressalvas: *(i)* aprovaram a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 3.452.176,28, à conta de reserva de lucros de exercícios anteriores, a serem pagos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observado o cronograma de pagamento indicado abaixo; e *(ii)* aprovaram o balanço intermediário da Companhia levantado na data-base de 30/11/2025, decidindo, com base nele, a distribuição de dividendos intercalares no importe de R\$ 4.867.823,72, a serem pagos aos acionistas na proporção de suas participações societárias, observado o seguinte cronograma: a) pagamento de, no mínimo, 3% do saldo total remanescente deles até 31/12/2026; b) pagamento de, no mínimo, 3% do saldo total remanescente deles até 31/12/2027; e c) liquidação do saldo remanescente até 31/12/2028. O cronograma aqui indicado foi decidido em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26/11/2025. Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, inclusive assinar documentos e promover os devidos registros contábeis e perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 23/12/2025. **Mesa:** Luis Antonio Floriano, Presidente; **Joaques de Paula Lemos**, Secretário. **Acionistas:** **Aba Infra-Estrutura e Logística S.A.**, Luis Antonio Floriano Luis Gustavo Batista; **FCM Comércio Exterior e Logística**, Luis Antonio Floriano Luis Gustavo Batista. JUCESP nº 011.948-26-7 em 27/01/2026. **Marina Centurion Dardani** – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
link: www.mptv.mpt.gov.br

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 04/02/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

